



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 083 | 13 de Maio de 2026



O telefone da Guarda
Civil Municipal está
ativo **24 horas!**

 **153**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Flavio Cautieri Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.....	13
Secretaria Municipal de Saúde.....	28



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

um **novo**
começo
pode **mudar**
tudo

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 308/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, GIOVANI DE MELO BARBOSA, do cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1311/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 309/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, MARCELO URBANO RODRIGUES, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 310/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, RAQUEL MOREIRA, para a função gratificada de Chefe de Coordenação Administrativa – Diretoria Geral de Atenção Primária em Saúde, Nível DAI-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 311/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Portaria nº 223/2026, que nomeou Gestor e Fiscal do contrato nº 10/2026 – empresa Fret Brasil Locação de Frotas Ltda. CONSIDERANDO o memorando nº 042/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Portaria nº 223/2026, IURY DE OLIVEIRA FERREIRA – Gestor por MATHEUS DA SILVA PEDROZA, conforme solicitado no Memorando nº 042/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 312/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Portaria nº 145/2026, que nomeou Gestor e Fiscal do contrato nº 04/2026 – empresa Bamonte Transportes Ltda. CONSIDERANDO o memorando nº 042/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Portaria nº 145/2026, IURY DE OLIVEIRA FERREIRA – Gestor por MATHEUS DA SILVA PEDROZA, conforme solicitado no Memorando nº 042/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 313/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1020/2025, que nomeou Gestor e Fiscal do contrato nº 03/2024 – empresa MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO.

CONSIDERANDO o memorando nº 042/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Portaria nº 1020/2025, IURY DE OLIVEIRA FERREIRA – Gestor por MATHEUS DA SILVA PEDROZA, conforme solicitado no Memorando nº 042/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 314/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 704/2025, que nomeou Gestor e Fiscal do contrato nº 115/2021 – ANTÔNIO CARLOS FERREIRA BAPTISTA.

CONSIDERANDO o memorando nº 042/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Portaria nº 704/2025, IURY DE OLIVEIRA FERREIRA – Gestor por MATHEUS DA SILVA PEDROZA, conforme solicitado no Memorando nº 042/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 315/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Portaria nº 700/2025, que nomeou Gestor e Fiscal do contrato nº 045/2017 – ESPÓLIO DE AURELIANO OLIVEIRA MOREIRA. CONSIDERANDO o memorando nº 042/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Portaria nº 700/2025, IURY DE OLIVEIRA FERREIRA – Gestor por MATHEUS DA SILVA PEDROZA, conforme solicitado no Memorando nº 042/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 316/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o engº IURY RAPOSO ESTEVES – mat. 13.921, como Fiscal do Contrato nº 013/2026, celebrado através as Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa P.P.S CONSTRUTORA LTDA, processo 020319/000041/2026, que tem como objeto a construção de muro de contenção, na Travessa Antônio Ribeiro, nº 117, bairro Morro do Gama – Barra do Piraí – RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA, 13 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020319/000041/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 317/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Professora DENISE APARECIDA NUNES – mat. 6172, do cargo de confiança de Diretor Geral da E. M. Manoel Fonseca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 13 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020315/000261/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 318/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, o Professor MOISES PIRES TEIXEIRA – mat. 13989, da Função gratificada de Assessor da Educação Especial – Nível ACP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 068/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 13 DE MAIO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020315/000261/2026
SMG/EBAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4328 DE 13 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL NO CENTRO DE MONITORAMENTO DE BARRA DO PIRAI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do **PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar câmeras com a tecnologia de reconhecimento facial no Centro de Monitoramento do Município de Barra do Piraí, podendo ser utilizadas nos logradouros públicos, vias públicas e locais de interesse público.

Art.2º. A implementação da tecnologia prevista nesta Lei ocorrerá conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, respeitada a disponibilidade orçamentária.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí (RJ), 13 de maio de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 57/2026
AUTOR: MACREI JÚNIOR DE ANDRADE





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4329 DE 13 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA IPIABAS EM MOVIMENTO, VOLTADO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIOEDUCATIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DISTRITO DE IPIABAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do **PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Barra do Piraí, o Programa “Ipiabas em Movimento”, com o objetivo de promover atividades esportivas, culturais, recreativas e socioeducativas destinadas a crianças e adolescentes com idade entre 6 (seis) e 17 (dezesete) anos, no Distrito de Ipiabas.

Art.2º. O programa tem como objetivos:

- I. incentivar a prática esportiva e hábitos de vida saudáveis;
- II. promover inclusão social por meio do esporte e da cultura;
- III. contribuir para o desenvolvimento físico, social e educacional de crianças e adolescentes;
- IV. estimular a convivência comunitária e o respeito entre os participantes.

Art. 3º. O programa poderá oferecer, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. futebol e futsal;
- II. futevôlei;
- III. vôlei e basquete;
- IV. handebol;
- V. dança, incluindo balé e dança urbana;
- VI. ginástica e atividades funcionais;
- VII. capoeira;
- VIII. outras atividades esportivas ou culturais que promovam inclusão e desenvolvimento social.

Art. 4º. O programa deverá incentivar a participação igualitária entre meninas e meninos, garantindo diversidade de modalidades e promovendo ações de inclusão social.

Art. 5º. Terão prioridade de participação no Programa “Ipiabas em Movimento” os estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Município, sem prejuízo da participação de outros interessados.

Art. 6º. As atividades poderão ser realizadas prioritariamente na quadra poliesportiva do Distrito de Ipiabas, bem como em outros espaços públicos adequados existentes no Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Art. 7º. Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá firmar parcerias e convênios com:

- I. associações comunitárias;
- II. organizações da sociedade civil;
- III. profissionais habilitados nas áreas esportiva, cultural e educacional;
- IV. instituições públicas ou privadas.

Art. 8º. O Programa poderá desenvolver ações integradas com as áreas de educação, assistência social, saúde e cultura, visando ampliar o desenvolvimento físico, social e educacional dos participantes.

Art. 9º. O Poder Executivo poderá promover eventos esportivos, festivais e torneios comunitários, envolvendo os participantes do programa e a comunidade local.

Art. 10º. A implementação do Programa de que trata esta Lei ficará condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 11º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, observada a legislação vigente.

Art. 12º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí (RJ), 13 de maio de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 71/2026
AUTOR: JOSÉ MAURO DA SILVA NASCIMENTO





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4330 DE 13 DE MAIO DE 2026.

**EMENTA: RECONHECE O PAGODE DA AMENDOEIRA DO
BAIRRO CANTÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do **PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Barra do Piraí o Pagode da Amendoeira, que ocorre no bairro do Cantão, uma manifestação cultural tradicional que representa a identidade, a confraternização e a diversidade artística do povo barrense.

Art. 2º O Pagode da Amendoeira é uma expressão cultural de relevância social, caracterizada por:

- I. Suas raízes na cultura popular e sua contribuição para a preservação do samba tradicional;
- II. Sua influência na formação cultural e no fortalecimento da identidade local;
- III. Sua continuidade ao longo dos anos como espaço de convivência, resistência e celebração comunitária.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Cultura, poderá:

- I. Promover ações para a preservação e divulgação do Pagode da Amendoeira que ocorre no bairro Cantão;
- II. Incluir a manifestação em programas culturais do município;
- III. Fomentar parcerias com entidades locais para a realização do evento que para a manutenção da tradição.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí (RJ), 13 de maio de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 150/2025
AUTOR: LUIZ FELIPPE DE PAULA PINTO



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Ambiente

Edital nº 001/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 001/2026, de 06/01/2026,

PEACE PARKING ESTACIONAMENTO LTDA., inscrito no CNPJ nº 22.520.709/0002-31, localizada na Rua Joaquim de Carvalho, nº 106 – Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.135-025. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE V REFERENTE A CMILA 068/2025. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Ambiente

Edital nº 002/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 002/2026, de 06/01/2026,

SPE EUCALIPTO ENERGIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 44.499.498/0001-54, localizado na Rodovia RJ 145, KM 47,5 – Sítio São Miguel – Belvedere – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.135-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO AO CONFLITO DE INFORMAÇÕES RELATIVO AO REGISTRO PROFISSIONAL DO ENGº JORGE G. L. ALVES, VIDE MEMORIAL DESCRITIVO PÁGINAS 02 E 07; ANEXAR A ART DE PROJETO (CÓD. 49) E EXECUÇÃO (CÓD. 29), REFERENTE AO PROJETO DE MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM; DEFINIR AS COTAS DAS CURVAS DE NÍVEL E SUA EQUIDISTÂNCIA, ALÉM DE CARACTERIZAR ADEQUADAMENTE OS PERFIS E O ESTAQUEAMENTO CORRESPONDENTE ÀS SEÇÕES TRANSVERSAIS DA VIA INTERNA A SEREM APRESENTADAS, ALÉM DO GREIDE DA VIA NO DESENHO DE PROJETO – PRANCHA 01/03; APRESENTAR EM ESCALA COMPATÍVEL PARA POSSIBILITAR A ANÁLISE NO DESENHO DE PROJETO – PRANCHA 03/03; INSERIR AS COORDENADAS DOS VÉRTICES QUE CARACTERIZAM AS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO DAS DUAS UFV'S; INCLUIR NOS DESENHOS AS SOLUÇÕES DE ENGENHARIA PARA A ESTABILIZAÇÃO DOS CORTES E ATERROS ARTIFICIAIS PROJETADOS; APRESENTAR A PLANILHA DE CÁLCULO E RESPECTIVA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VOLUMETRIA COMPATÍVEIS COM AS SEÇÕES E PERFIS PROJETADOS E APRESENTADOS; APRESENTAR O PROJETO DE DRENAGEM DAS INTERVENÇÕES PROPOSTAS: ÁREAS DAS UFV'S E VIAS DE ACESSO. OS ELEMENTOS DE PROJETO DEVEM ESTAR FUNDAMENTADOS NO ESTUDO HIDROLÓGICO E DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO; INSERIR NO MEMORIAL DESCRITIVO AS INFORMAÇÕES SOBRE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA INTERVENÇÃO E SOBRE A NECESSIDADE DE CANTEIRO DE OBRAS E ÁREAS DE UTILIZAÇÃO CORRESPONDENTES. APRESENTAR O "LAYOUT" DA LOCALIZAÇÃO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Ambiente





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 003/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 003/2026, de 07/01/2026,

DAN VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.566.871/0005-92, localizada na Rodovia Lúcio Meira, s/nº, Parte 1, BR 393, KM 267, Dorândia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.160-000. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, PARA CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 01 DA LO 1153-2025. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 004/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 004/2026, de 07/01/2026,

ZAAR OPERACOES, inscrito no CNPJ nº 59.788.569/0001-06, localizado na Rodovia Lucio Meira, BR 393 – Dorândia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.160-184. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: DEMARCAÇÃO DE FMP JUNTO AO INEA; ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA E INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA DA ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DO ATERRO, COM LAUDO DE AVALIAÇÃO DE RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS (ENSAIO DE PERMEABILIDADE) E DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DO MACIÇO, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS ART'S; NOVO ESTUDO HIDROLÓGICO CONSIDERANDO TEMPO DE RECORRÊNCIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS; PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC; RELATÓRIO GEOFÍSICO ASSINADO E SUA RESPECTIVA ART; CÁLCULO DE VIDA ÚTIL DO REFERIDO ATERRO; CRONOGRAMA FÍSICO E PROJETO DE INSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE APOIO (BALANÇA, ESCRITÓRIO DE APOIO, BANHEIRO, GUARITA, E MAIS O QUE COUBER); REQUERIMENTO DE OUTORGA DE LANÇAMENTOS DOS EFLUENTES, UMA VEZ QUE A ÁREA NÃO POSSUI COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO; MEMORIAL DESCRITIVO ATENDENDO À ABNT NBR 15.113:2004, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS INERTES. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 005/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 005/2026, de 07/01/2026,

SERRA AZUL EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.881.432/0001-79, localizado na Rua Luis Barbosa, nº 395 – Matadouro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.115-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CÓPIA REGISTRO GERAL DO REQUERENTE E REPRESENTANTE LEGAL (RG); CÓPIA CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO REQUERENTE E REPRESENTANTE LEGAL (CPF); MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE CONTENDO MINIMAMENTE: LOCALIZAÇÃO, ÁREA TOTAL (M²/HA), DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROCESSO INDUSTRIAL OU DE SERVIÇO ABASTECIMENTO/CONSUMO DE ÁGUA, FONTES DE ENERGIA, ARMAZENAMENTO DE QUÍMICOS, MÃO DE OBRA EMPREGADA, UNIDADES PRODUTIVAS/APOIO COM OS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS, MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES PARA EFLUENTES LÍQUIDOS, RUÍDOS, EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E RESÍDUOS SÓLIDOS; (PREFERIVELMENTE ACOMPANHADA DE FOTOGRAFIAS); CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DO IMÓVEL OU CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO- COM FIRMA RECONHECIDA DO LOCADOR OU ASSINATURA DIGITAL; PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA E AUTENTICADA. ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO PROCURADOR; (SE FOR O CASO). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 006/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 006/2026, de 07/01/2026,

60.117.541 DIRCE DOS SANTOS AZEVEDO, inscrito no CNPJ nº 60.117.541/0001-26, localizado na Avenida Vereador Chequer Elias, nº 3040 – Vila Helena – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.120-320. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CÓPIA DA VIABILIDADE / CONSULTA PRÉVIA/CERTIDÃO DE ZONEAMENTO / CÓPIA DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE CONTENDO MINIMAMENTE: LOCALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROCESSO INDUSTRIAL OU DE SERVIÇO, ÁREA TOTAL (M²/HA), ABASTECIMENTO/CONSUMO DE ÁGUA, FONTES DE ENERGIA, ARMAZENAMENTO DE QUÍMICOS, MÃO DE OBRA EMPREGADA, UNIDADES PRODUTIVAS/APOIO COM OS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS, MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES PARA EFLUENTES LÍQUIDOS, RUÍDOS, EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E RESÍDUOS SÓLIDOS.(PREFERIVELMENTE ACOMPANHADA DE FOTOGRAFIAS); CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DO IMÓVEL OU CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO- COM FIRMA RECONHECIDA DO LOCADOR OU ASSINATURA DIGITAL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 007/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 007/2026, de 08/01/2026,

JULIANA MARTINS LIMA PEREIRA, inscrito no CNPJ nº 61.332.348/0001-70, localizado na Rua Dr. Moraes Barbosa, nº 137 – Chacara Farani – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.120-040. A SOLICITAÇÃO FOI INDEFERIDA COM BASE NOS ARTIGOS 89 E 184 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 002/2009.

“Art. 89. Os coretos, trailers, bancas de jornais ou revistas e palanques não poderão prejudicar a vegetação pública.”

“Art. 184. É considerada poluição estética ou visual a degradação da qualidade ambiental e da paisagem urbana resultante de atividades que direta ou indiretamente:

I - limitem a visualização pública de monumento natural e de atributo cênico do meio ambiente natural ou construído;

II - disponha, no ambiente urbano, elementos que, isoladamente ou pela concentração excessiva, provoquem sensação visual desagradável, contrária ao bom gosto, inestética;

III - insiram na paisagem urbana mobiliário que:

...

c) afete a legibilidade, imageabilidade e percepção do espaço urbano e sua identidade;

IV - implique a descaracterização de edifícios e de seus elementos constitutivos.

Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 008/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 008/2026, de 09/01/2026,

FABIO DE AZEVEDO DIAS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.367-78, localizado na Rua 15, nº 99 – Ipiabas – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.170-000. PARA PROSSEGUIMENTO NA ANÁLISE DO PROCESSO, APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE EM LISTAGEM ANEXA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 009/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 009/2026, de 09/01/2026,

MATAGAL AUTO POSTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.916.675/0001-60, localizada na Estrada RJ 137, nº 10006, Perímetro Urbano, Ipiabas – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.115-140. REITERANDO A NOTIFICAÇÃO 135/2025, APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: ITENS B E C DA CONDICIONANTE 7 DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO 1048/2024. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 010/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 010/2026, de 09/01/2026,

RAMIRES SANTOS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.679-44, localizada na Rua Oscar Giuliane, nº 34, Química – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.130-260. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: PERCENTUAL E VOLUME DA ÁREA JÁ UTILIZADO ATÉ A PRESENTE DATA, COM INDICAÇÃO DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO; VIDA ÚTIL REMANESCENTE, INDICANDO A ESTIMATIVA DE CAPACIDADE AINDA DISPONÍVEL PARA DISPOSIÇÃO DE MATERIAL; METODOLOGIA ADOTADA PARA O CÁLCULO DA CAPACIDADE UTILIZADA E REMANESCENTE (EX.: MEDIÇÕES TOPOGRÁFICAS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, ESTUDOS VOLUMÉTRICOS). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 011/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 011/2026, de 09/01/2026,

CONSTRUTORA TERRAÇO S.A, inscrito no CNPJ nº 19.235.340/0001-20, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 703 – Bairro de Fátima – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.163-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CERTIDÃO DE ZONEAMENTO; ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; VIABILIDADE. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 012/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 012/2026, de 09/01/2026,

JE PNEUS E PEÇAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 15.625.575/0001-77, localizada na Rodovia Lucio Meira BR 393, nº 36020, KM 258, Ponte Preta, Barra do Piraí-RJ, CEP: 27.113-580. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, PARA CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 139/2025. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 013/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 013/2026, de 12/01/2026,

PEDRO PAULO DE BARROS PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.867-04, localizada na Rua Cento e Cinquenta e Quatro, nº 2001, Laranjal – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.255-085. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR PRANCHAS DE DESENHO CORRESPONDENTES AO PROJETO IMPRESSAS EM ESCALA COMPATÍVEL QUE POSSIBILITE A ANÁLISE. IDEM PARA A PLANILHA DE VOLUMETRIA DE CORTE E ATERRO; APRESENTAR O CRONOGRAMA FÍSICO; O PLANO BÁSICO AMBIENTAL; DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO PROJETO EXECUTIVO; APRESENTAR A CÓPIA DA ART DE EXECUÇÃO DE OBRAS CÓDIGO 29, DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL; APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA SEMAS, RELACIONADOS COM A SUPRESSÃO DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS; APRESENTAR PLANTA DE SITUAÇÃO COM: O CANTEIRO DE OBRAS COM SEUS ELEMENTOS, DE ACORDO COM A NR 18; O LOCAL PARA ESTACIONAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO; ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; ÁREA DE ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; APRESENTAR O CONTRATO DE PERMISSÃO DE ESPECIAL DE USO, FIRMADO ENTRE O REQUERENTE E A ANTT. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 014/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 014/2026, de 12/01/2026,

PEDRO PAULO DE BARROS PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.867-04, localizada na Rua Cento e Cinquenta e Quatro, nº 2001, Laranjal – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.255-085. . APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: APRESENTAR PRANCHAS DE DESENHO CORRESPONDENTES AO PROJETO IMPRESSAS EM ESCALA COMPATÍVEL QUE POSSIBILITE A ANÁLISE. IDEM PARA A PLANILHA DE VOLUMETRIA DE CORTE E ATERRO; APRESENTAR O CRONOGRAMA FÍSICO; O PLANO BÁSICO AMBIENTAL; DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO PROJETO EXECUTIVO; APRESENTAR A CÓPIA DA ART DE EXECUÇÃO DE OBRAS CÓDIGO 29, DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL; APRESENTAR PLANTA DE SITUAÇÃO COM: O CANTEIRO DE OBRAS COM SEUS ELEMENTOS, DE ACORDO COM A NR 18; O LOCAL PARA ESTACIONAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO; ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; ÁREA DE ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; APRESENTAR O CONTRATO DE PERMISSÃO DE ESPECIAL DE USO, FIRMADO ENTRE O REQUERENTE E A ANTT. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal do
Ambiente e Sustentabilidade

Edital nº 015/2026

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 015/2026, de 12/01/2026,

IRAN DA SILVEIRA DUTRA JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.XXX.117-72, localizada na Estrada São Sebastião, s/nº – Ipiabas – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.170-000. SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO A ESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROCESSO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de janeiro de 2026.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade



SAÚDE



PORTARIA 011/2026 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS

Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
ADRIANA DE FREITAS PEREIRA	LICENÇA MÉDICA	40	30/03/2026
ANDREZA SILVA ARAUJO	LICENÇA MATERNIDADE	180	07/04/2026
BRUNO RODRIGO DE FREITAS BORGES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	38	24/03/2026
CAMILA SOARES REIS PEREIRA	LICENÇA MÉDICA	120	02/03/2026
CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	20/03/2026
CRISTIANO SILVA DOS REIS	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	120	06/03/2026
DENISE APARECIDA NUNES	LICENÇA MÉDICA	30	09/03/2026
LUCIANA DAS DORES CALIXTO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30	25/03/2026
LUIZ TAVARES ALVES DANTAS	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	22	01/04/2026
LUIZ TAVARES ALVES DANTAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	23/04/2026
MARIA DE LOIURDES DOS SANTOS NOGUEIRA	LICENÇA MÉDICA	30	19/03/2026
MONICA LEITE TAVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	01/04/2026
PRISCILLA DE ALMEIDA NOGUEIRA DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	30	07/04/2026
ROMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA	LICENÇA MÉDICA	30	18/03/2026
ROSANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA QUEIROZ	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	30/03/2026
ROSELI RODRIGUES	LICENÇA MÉDICA - PRORROGAÇÃO	90	04/04/2026
SILVIO BRANDAO	LICENÇA MÉDICA	90	18/03/2026
SOMONE ALEX CALIXTO	LICENÇA MÉDICA	90	10/04/2026
SUELI DE SOUZA SANTOS	LICENÇA MÉDICA	120	07/04/2026
SUZANA DOS SANTOS DA ROCHA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/04/2026
VIVIAN REGINA DE CARVALHO DE DEUS	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	01/04/2026
WANIA MARIA MARQUES SILVA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	32	30/03/2026



Casa da Mulher de Barra do Piraí

ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO e PROTEÇÃO

Você é muito **BEM-VINDA!**

📍 Rua HUMBERTO MARTUSCELLO, nº 66 - CENTRO

🕒 de SEGUNDA a SEXTA - das 9h às 18h





PREFEITURA BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal da Mulher

